



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0133/2023

O Vereador FEANDO VALERIANO DA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos financeiros para instalar iluminação as margens da BR 116, a iniciar no trevo que dá acesso aos Distritos de São José e São Sebastião do Batatal, até o Posto Itaúna;
- A instalação de placas de sinalização nas ruas do Município de Ubaporanga e nos distritos de São José e São Sebastião.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 12 de setembro de 2023.

Feando Valeriano da Silva

Vereador – PV